



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 41/2015** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **018/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-os** aos licitantes: : **ELSON DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.137.119/0001-85, situada na Rua Ivan Pedro da Silva s/n Fundos – Vila Filomena Rabelo – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Elson da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 413.184.711-68, com valor total de **R\$ 25.721,30 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)** e **R A MARTINHO MATERIAIS NOVA ERA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.398.125/0001-38 situada na Rua dos Ipes, 11 Vila Estrela – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Sr. Rodrigo Alves Martinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 841.816.051-91, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com o valor total de **R\$ 70.987,23 (Setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.015.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal